

**Moção nº ____/2022**

Manifesta apoio ao projeto de lei nº 2564/2020, em tramitação na Câmara dos Deputados Federais, já aprovada no Senado Federal, que altera a Lei nº 7498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira

CONSIDERANDO que o reconhecimento da importância da enfermagem como peça fundamental e relevante no âmbito dos serviços de saúde não corresponde à remuneração digna dos profissionais de enfermagem, pois não há piso salarial definido para a categoria, fazendo com que se submetem a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigido para o exercício da profissão, bem como sujeita estes profissionais ao aumento da carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho;

CONSIDERANDO que isso se torna mais notório durante essa pandemia do Coronavírus, que trouxe visibilidade à dura rotina enfrentada por quem se dedica ao cuidado: mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e subvalorizados, estes profissionais estão na linha de frente se sacrificando para ajudar a conter o colapso sanitário que vivemos;

CONSIDERANDO que é de suma importância a valorização da classe, tanto nesse momento de pandemia, quanto em todos os outros programas de saúde, para continuarem atuando de forma eficiente, humanizada e qualificada

CONSIDERANDO que a iniciativa de alterar a Lei nº 7498/1986, para instituir o piso salarial nacional da enfermagem, através do Projeto de Lei nº 2564/2020, que tramita na Câmara dos Deputados Federais, já aprovada no Senado Federal visa corrigir esta incoerência e atender antiga reivindicação da categoria;

CONSIDERANDO que dada a importância e urgência do tema, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei 2564/2020 também pede aos nobres deputados agilidade na tramitação desta importante proposição, materializando-se em direito o piso salarial da categoria;

A Câmara Municipal de São Paulo manifesta APOIO ao Projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7498/1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, que tramita na Câmara dos Deputados Federais.

Sendo enviada:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira:

Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília – DF – Brasil, CEP: 70160-900, Gabinete 942

presidencia@camara.leg.br

À Senhora Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), Betânia Maria Pereira dos Santos

SCLN QD 304, Lote 09, Bloco E – Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70736-550

contato@portalcofen.gov.br

Ao Senhor Presidente do Conselho do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, James Francisco Pedro dos Santos

Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista, São Paulo – SP, CEP: 01331-000

gabinete@coren-sp.gov.br

À Presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo, Solange Caetano

Rua José Vicente de Azevedo, 33 – Vila Mariana – São Paulo – SP, CEP 04139-030

presidencia@seesp.com.br

Sala das comissões, 16 de fevereiro de 2022

Luana Alves
Vereadora